



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- 1.1. Nº Processo 00009.121059/2018-98
1.2. Nº Procedimento Concorrência Pública 027/2018
1.3. Nome Órgão Interessado Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA NAS RUAS DOS BAIRROS OLÍMPICO, INDUSTRIAL E NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA, COM EXTENSÃO DE 3.746,15M, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.
1.4. Objeto
1.5. Sistema de Compras Outro
1.6. Situação Final Concluído

2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	05.394.853/0001-79	M. S. M. INDUSTRIAL LTDA
2	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
3	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
4	04.596.384/0001-08	RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
5	84.717.719/0001-38	J S ENGENHARIA LTDA
6	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA
7	04.635.322/0001-68	MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA
8	05.021.677/0001-20	CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP
9	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA

5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	01.814.174/0001-50	META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA	NÃO	NÃO
2	04.596.384/0001-08	RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	NÃO	SIM
3	10.576.469/0001-27	E.J CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SIM



4	04.635.322/0001-68	MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA	NÃO	SIM
5	05.021.677/0001-20	CONCRETO ENGENHARIA LTDA-EPP	SIM	SIM
6	07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**6.1. QTD 6.2. CNPJ 6.3. RAZÃO SOCIAL**

1	03.058.241/0001-80	DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA
---	--------------------	-----------------------------

7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	04.596.384/0001-08	RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	NÃO	SIM	1	R\$ 3.997.648,00	R\$ 3.556.673,70	-11,03
TOTAIS						R\$ 3.997.648,00	R\$ 3.556.673,70	-11,03

8. ITENS FRACASSADOS**8.1. QTD 8.2. ITEM 8.3. ESPECIFICAÇÃO****9. INTENÇÕES DE RECURSOS****9.1. QTD 9.2. CNPJ 9.3. RAZÃO SOCIAL 9.4. ACEITO 9.5. REJEITADO****10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	31/01/2020	CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO 2.948/2019	04/03/2020	33
TEMPO TOTAL DO CERTAME				33

Observações:

Relatório Final em cumprimento as determinações contidas no Acórdão nº 2948/2019 – TCU – Plenário (ID9960106), Parecer emitido pela PROJUR/DER (ID 9925466) e Despacho da ASSEJUR/SUPEL (ID 10086340), tendo a CPLO gerado o Termo de Anulação (ID 10227755) do ato administrativo que habilitou a empresa DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA no presente certame e os demais atos provenientes, retirando a empresa retromencionada da listagem da classificação das propostas de preços.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 4 de março de 2020.


ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065